ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024 - DMEE

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 021/2023, Anderson Stano Durelli (Presidente), Mara Rúbia dos Reis (Membro Titular) e Willian Hander de Souza (Membro Titular), para sessão de continuidade do Processo Licitatório DMEE nº. 002/2024, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada, para CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (UFV), com potência instalada de 6.500 KWP no município de Poços de Caldas - MG, conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado no ato convocatório, estavam presentes os seguintes representantes das empresas licitantes:----------

Ordem	Empresa	Nome do Representante Presente na Sessão
01	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA
02	INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.	ALAIM ALVES DE ASSIS JUNIOR
03	QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	ADENILTON SANTOS DA PAZ

Verificamos o credenciamento da licitante QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA. pois enviou outro representante para essa sessão, o qual foi considerado devidamente credenciado, juntamente com os demais representantes presentes. Vale lembrar que o preço inicial apresentado pelas licitantes participantes do certame foi: ----------

Ordem	Empresa	VALOR GLOBAL INICIAL APRESENTADO (R$)
01	ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.	11.973.275,10
02	QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.	12.899.632,45
03	TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	13.250.000,00
04	INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.	13.531.000,00
05	JAPI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	16.525.694,29

06	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.	17.132.728,56
07	SUSTENTAR ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.	17.649.545,50

Conforme solicitado na sessão anterior, a empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. enviou, por e-mail, para adurelli@dmepc.com.br, sua proposta comercial com planilha devidamente atualizada. O e-mail foi recebido no dia 03/09/2024, às 09:41:13 horas, dentro do prazo concedido. O e-mail com os documentos foram impressos, rubricados pelos presentes nessa sessão e anexados aos autos. A CPL avaliou a proposta comercial com a planilha detalhada de preços e considerou que os documentos atenderam às exigências do Edital. As planilhas detalhadas de preço das outras licitantes serão avaliadas conforme necessidade, em momento oportuno. A CPL questionou a empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. se a mesma consegue melhorar o preço ofertado, e foi informada que o preço ofertado já é o melhor. A CPL considera, dessa forma, concluída a fase de negociação e declara **CLASSIFICADA** a proposta da empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. como a de menor preço, no valor global total de **R$11.973.275,10 (onze milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**. Assim, passou-se para a abertura do envelope 02, contendo a documentação de habilitação da empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. A Comissão Permanente de Licitação analisou todos os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e regularidade trabalhista, considerando que foi plenamente atendido o solicitado no instrumento convocatório. A Comissão solicitou, ainda, que o apoio técnico verificasse os documentos de habilitação técnica. O apoio técnico solicitou a empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA., na sessão, o envio do ANEXO A constante no contrato apresentado pela empresa Cardeal, a fim de complementar as informações quanto ao atendimento das exigências editalícias. A licitante ALBA atendeu de imediato, enviando o referido anexo, o qual foi impresso, analisado e rubricado pelos presentes nessa sessão e anexados aos autos. Após análise, o Apoio técnico informou que considera que foram atendidas todas as exigências de habilitação técnica solicitadas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a CPL e representantes presentes vistaram todos os documentos de habilitação da empresa ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. A Comissão solicitou, também, que o Apoio técnico vistasse todos os documentos relativos à qualificação técnica. Desta forma, visto o atendimento de todas as exigências editalícias, a CPL declara como **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.** Assim, considerando o RILIC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos - e a lei 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação dará publicidade ao resultado da sessão e fica aberto prazo recursal de 5 dias úteis, contados a partir da publicação desse resultado, para qualquer possível interposição de recurso. Os envelopes de nº 02, contendo a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão retidos com a Comissão Permanente de Licitação até transcorrido o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão

Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Mara Rubia dos Reis, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023) e Apoio técnico. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2024. ----------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA nº 021/2023):

ANDERSON STANO DURELLI (PRESIDENTE)

MARA RÚBIA DOS REIS (MEMBRO TITULAR)

WILLIAN HANDER DE SOUZA (MEMBRO TITULAR)

Apoio Técnico:

MARCELO DIAS LOICHATE

Representantes Presentes:

ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.
MARCOS HELMER CAMPANHARO COSTA

INSOL ENERGIA, SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA.
ALAIM ALVES DE ASSIS JÚNIOR

QUANTUM SOLAR E EFIC. ENERG., FABRIC., COM. E SERV. LTDA.
ADENILTON SANTOS DA PAZ